



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezassete de julho de dois mil e dezoito, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia a Vereadora senhora Antónia Coxito questionou quem é o responsável pela manutenção do espaço interior das Moradias da Congida, uma vez que está mal tratado, ou seja, o espaço que deveria ser verde, com relva, está bastante degradado. -----

----- Respondeu a senhora Presidente que o responsável pela manutenção de toda a envolvente das Moradias da Congida é o atual explorador. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira tendo questionado a senhora Presidente sobre se competia à Câmara colaborar na angariação comercial da empresa particular que está a colocar o gás natural, uma vez que foi feita publicidade no site do Município e quais as mais-valias contratualizadas com o Município para que essa empresa opere em Freixo. -----

----- Respondeu a senhora Presidente referindo que a Câmara não tem acordo nenhum com essa empresa, eles têm uma concessão do Estado e estão a fazer o serviço.-----

----- Quanto à questão da publicitação foi apenas para informar os Municípes. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezasseis do mês de julho do ano dois mil e dezoito que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dois de julho do ano de dois mil e dezoito, dispensando-se a sua leitura em virtude de as mesmas terem sido distribuídas previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Os Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito votaram contra a aprovação das atas em virtude de não constarem nas mesmas todas as suas intervenções nem o que de essencial foi dito nas mesmas. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dois de julho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído ao Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta para a realização de um jantar convívio (Santos Populares).** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dois de julho do presente ano que concedeu a isenção de taxas ao Agrupamento de Escolas de Freixo de**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

Espada à Cinta para a realização de um jantar convívio (Santos Populares). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia cinco de julho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído ao Café Restaurante Zona Verde para a realização do Sunset Zona Verde. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia nove de julho do presente ano que aprovou a sexta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Antónia da Conceição Meireles Coxito ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia nove de julho do presente ano que aprovou a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Antónia da Conceição Meireles Coxito ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ALVARO MANUEL FERREIRA**, para construção de armazém e tanque de rega a que corresponde o processo de obras n.º 04/2014. -----

----- Atenta a informação número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e dezoito, datada do dia dez de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reprovar a pretensão em apreço. -----

----- De **JOSÉ MANUEL REAIS MADEIRA**, para construção de edifício de habitação a que corresponde o processo de obras n.º 16/2013. ---

----- Atenta a informação número duzentos e quarenta e sete barra dois mil e dezoito, datada do dia cinco de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- De **NELSON DO NASCIMENTO CASIMIRO CORDEIRO**, para construção de edifício destinado a armazém agrícola a que corresponde o processo de obras n.º 14/2017. -----

----- Atenta a informação número duzentos e setenta barra dois mil e dezoito, subscrita pela Técnica Superior Sandra Abrunhosa, datada do dia dezasseis de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aprovação da pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número cento e treze barra dois mil e quinze de vinte e dois de abril. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE LAGOAÇA – LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:**

Presente um requerimento da Comissão de Festas em título referenciada solicitando a concessão da licença especial do ruído para a realização de um arraial popular a realizar no dia vinte e um de julho do presente ano. ---



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **REGULAMENTO DO PARQUE DA CONGIDA – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO:** Presente a informação número cento e setenta, datada do dia quatro de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Cumpr-me informar V.Ex.a que o Município de Freixo de Espada à Cinta é detentor do Regulamento Municipal do Parque da Congida, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária do dia 21 de junho de 2002, sob proposta da Câmara Municipal.

O referido regulamento tinha como objetivo primordial estabelecer um conjunto de normas que definiam o regime de ocupação e utilização do espaço público com a instalação de tendas de campismo e caravanas tendo em vista a preservação do meio ambiente.

No entanto volvidos dezasseis anos de vigência, considero que o mesmo se encontra desajustado à realidade existente do espaço, dada a realização de obras de que foi alvo o parque de lazer, sugerindo por esse facto a revogação do Regulamento do Parque da Congida.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 146 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os regulamentos podem ser revogados pelos órgãos competentes para a respetiva emissão (Câmara Municipal e Assembleia Municipal).

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima evidenciadas, tomo a liberdade de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

sugerir ao Executivo Camarário que adote deliberação no sentido de:

- a) Revogar o Regulamento do Parque da Congida de acordo com o disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33 do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 146 do Código do Procedimento Administrativo.
- b) Sequencialmente, alcançado tal desiderato referido na alínea anterior, deverá a proposta de revogação do Regulamento do Parque da Congida ser agendada para uma próxima sessão da Assembleia Municipal para ulterior sancionamento do aludido órgão deliberativo da Autarquia, no cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 146 do Código do Procedimento Administrativo.

É tudo quanto me cumpre informar

A Técnica Superior
(Dr.ª Susana Maria Durana Valente)

----- A Senhora Presidente da Câmara referiu que esta proposta de revogação vem no sentido de que este é um regulamento que já vem desde o ano de dois mil e dois e como agora não existe parque de campismo não faz sentido existir este regulamento. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que referiu que quase todos os regulamentos que existem na Câmara têm aproximadamente dezasseis anos e quase todos estão desfasados da atual realidade. -----

----- Quanto à questão da revogação deste regulamento disse que não é a altura indicada para fazer uma vez que está a decorrer a época balnear e deveria ser feito era uma atualização deste regulamento, por esse motivo o voto será contra. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito, aprovar a proposta de revogação em apreço mais, deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. --

----- ATUALIZAÇÃO DO PREÇO/TAXA DE INGRESSO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DA CONGIDA – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA

ATUALIZAÇÃO DO PREÇO/TAXA DE INGRESSO NA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DA CONGIDA

I - Antecedentes e justificação

1 - Considerando que o preço/taxa de ingresso da piscina municipal descoberta da Congida foi alterada pela última vez em 2011 por deliberação camarária de 16 de junho de 2011;

2 - Considerando que, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos Municípios, relativos aos serviços prestado e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;

3 - Considerando que se torna imperioso atualizar o preço/taxa de ingresso das piscinas de forma que a receita obtida dê para minimizar os custos de funcionamento das piscinas durante a época balnear.

Assim, em coerência com as razões de facto acima evidenciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote deliberação no



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

sentido de aprovar a atualização do preço/taxa de ingresso cujos valores constam do seguinte quadro;

De 3.ª Feira a Domingo	
Utentes com idade superior a 14 anos	2,00€
Utentes com idade entre os 10 e os 14 anos	1,50€
Utentes com idade entre os 5 e os 9 anos	0,50€
Utentes portadores do cartão jovem - Desconto de 50%	

Freixo de Espada à Cinta, 6 de julho de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria do Céu Quintas)

----- Sobre este ponto da agenda de trabalhos o Vereador senhor Nuno Ferreira referiu que não está de acordo com esta proposta uma vez que não será com este aumento que se irá fazer face às despesas inerentes à piscina da Congida por esse motivo o voto será contra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito, aprovar a proposta em apreço. -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – MOÇÃO SOBRE A INCLUSÃO NO PLANO NACIONAL DE POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT) DA CONETIVIDADE INTERNA E EXTERNA DE BRAGANÇA – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma moção enviada pela Assembleia Municipal de Bragança sobre a inclusão no plano nacional de política de ordenamento do território da conetividade interna e externa de bragança. -----

RUÍNAS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **JOSEFINA MARTINS GABRIEL – AUTO DE VISTORIA:**
Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 04 dias do mês de julho de 2018, no seguimento do despacho datado de 12/06/2018 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 210/2018/DTOUH, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua do Carril de Cima em Freixo de Espada à Cinta a fim de verificar as condições em que se encontra o muro pertença da senhora Josefina Martins Gabriel, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: alvenaria de pedra

Tipo de cobertura: inclinada revestida com telha cerâmica

Elementos salientes: nenhum

Anomalias detetadas

- Beiral em perigo de queda iminente
- Caixilharias degradadas

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

Obras preconizadas

- Demolição ou recuperação do beiral
- Encerrar os vãos exteriores
- Remoção e limpeza do interior

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar o proprietário das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social trinta e um de julho de dois mil e dezoito. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS